

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICAÇÃO

Certifico, que de acordo com a Lei Mun. N°005/2001, este documento foi publicado no quadro mural desta Secretaria.

É o que tenho a Certificar. Data ____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024

LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA

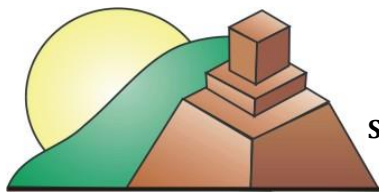
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACEGUÁ/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 07 de novembro do ano de 2024**, estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio dos pregoeiros Portarias nº 930/2023, 932/2023 e 942/2023 e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 989/2024, **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal nº 2.424, de 31 de março de 2023, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **07 de novembro de 2024**, com início às 10 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às **09h30min** do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



2 - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA**, conforme **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**. **Valor estimado de R\$ 190.598,00(cento e noventa mil quinhentos e noventa e oito reais)**.

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a contratação de empresa prestadora de serviços para locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada de decoração natalina, incluindo o transporte para o município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O tema do Natal 2024 do município será **“ACEGUÁ ENCANTADO”**.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

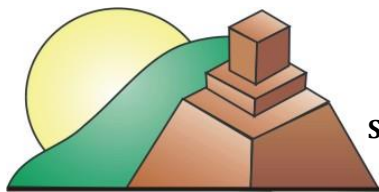
4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema **“PREGÃO ELETRÔNICO”** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Aceguá, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por lote, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

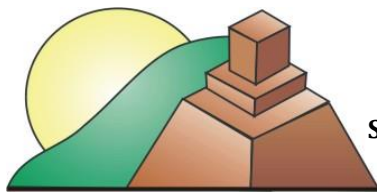
5.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

5.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo, 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) Preço do(s) bem(ns) e ou serviços a ser(em) adquirido(s) e ou contratados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) As especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias, inclusive com indicação da **marca** do bem ofertado, se tiver;
- c) Inclusão no preço de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;
- d) Garantia do(s) bem(ns) de, no mínimo, 01 (um) ano e Serviços pelo prazo da execução.
- e) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da proposta.
- f) Dados da empresa, tais como: razão social, CNPJ, endereço, e telefone para contato, e bem como a indicação, mediante nome e documentos pessoais, da pessoa responsável pela assinatura do contrato decorrente deste procedimento.
- g) Atestado de vistoria prévia do local onde serão executados os serviços, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, cujo fiscal designado acompanhará a licitante até o local e assinará o atestado.

Para a realização da visita técnica, que deverá ser feita pelo licitante ou seu representante legal devidamente qualificado, é necessário agendamento prévio pelo telefone 0800 0901085 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), das 9h às 15h. A realização da visita técnica deverá ocorrer até o dia útil anterior à data do certame. A visita técnica será realizada juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com acompanhamento da Engª Civil Muriéle D'Avila.

✓



5.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta pelo lote.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

7.6. Ao final de cada etapa da sessão pública, transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Depois do comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 04 (quatro) horas, através do e-mail pregao@acegua.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

7.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

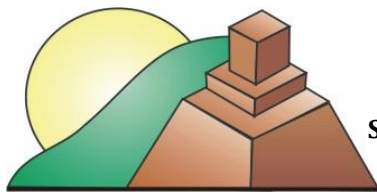
8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

9 – HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

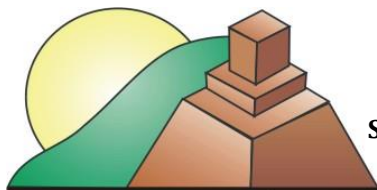


- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- e) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as **Fazendas Estadual e Municipal** da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- h) certidão que a prove a regularidade trabalhista (**CNDT**);
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) **Atestado de capacidade técnica** de fornecimento do bem ofertado, ou similar, comprovado por órgão público ou empresa privada.

i) Para Locação de Iluminação Natalina:

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
- b) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.
- c) Comprovação de que os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados pertencem ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame

ATENÇÃO.: As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, fica ressalvado o direito previsto nos artigos 42 a 49 do mesmo diploma, no que tange à participação em licitações públicas, **devendo** apresentar junto aos documentos de habilitação termo



de opção pelo simples, emitido pela Receita Federal ou, ainda, declaração, assinada pelo contador da empresa, declarando que a mesma se enquadra como EPP ou ME.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 04 (quatro) horas, através do e-mail: pregao@acegua.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

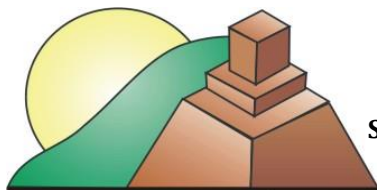
11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO



13.1. O(s) produto(s) e ou serviços deverá(ao) ser entregue(s) pela contratada na sede da Prefeitura de Aceguá, sito à Estrada Internacional, nº321- E, Aceguá, Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da Nota de Empenho e os serviços deverão ser realizados no prazo e local estipulado no TERMO DE REFERENCIA.

13.2. O recebimento do bem e ou serviço será realizado pelo setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

13.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos equipamentos e ou serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.4. A nota fiscal da Contratada deverá ser Diretoria Administrativa da SMOSP, que anexará atestado de recebimento do bem e ou serviços (ou carimbar e assinar a nota fiscal) em conjunto com a secretaria solicitante que a remeterá à Tesouraria, para posterior quitação junto à Contratada.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o(s) bem(ns) e ou serviços de que trata este Pregão na forma como solicitado no termo de referente (**OBJETIVO**), no Município de Aceguá, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas neste edital e em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e mais:

- a) Garantia do(s) PRODUTOS e SERVIÇOS durante todo processo de contratação;
- b) O material locado deverá ser entregue no Município de Aceguá-RS no local indicado pela SMOSP;
- c) Compromisso de INSTALAÇÃO DAS DECORAÇÕES até 05/12/2024;
- d) Deverá ocorrer um teste em 02/12/2024 as 20:00 horas;
- e) A retirada dos enfeites natalinos deverá ser obrigatoriamente realizada a partir do dia 03/01/2025 e finalizado no prazo máximo de 15 dias uteis.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

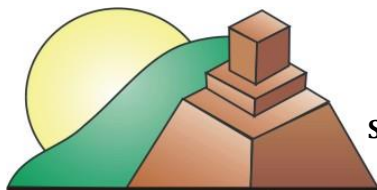
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada com a seguinte rubrica:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	664
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Ação:	2027 - Gestão e Administração da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	33390399600000000000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENT

17 – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento dos produtos será efetuado, EM PARCELA ÚNICA, até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) bem(ns), mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da vencedora.

17.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18 – DO PREÇO:

O preço a ser apresentado pelo licitante será fixo e irrevogável.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo a Lei n.º14.133/2021.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas a Lei n.º14.133/2021.

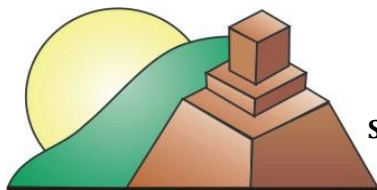
19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Av. internacional, nº 321 E, Centro, no Município de Aceguá, ou pelos telefones 0800091085.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Aceguá não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Aceguá na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Aceguá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.



19.9. Integra este edital, como anexo, o Projeto Básico e a Minuta do Termo de Contrato de Fornecimento.

20. Fazem parte integrante deste edital:

21.1. ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES.

21.2. ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO.

21.3 ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

21.4 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

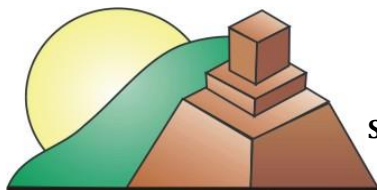
21.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO

21.6 ANEXO VI – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Aceguá, RS, 21 de outubro de 2024.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar.
Prefeito Municipal.

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024
ESPECIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Aceguá
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

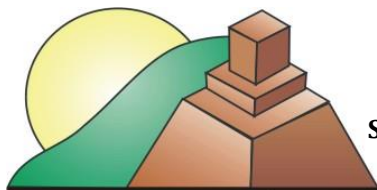
10

Lote: NULL - []

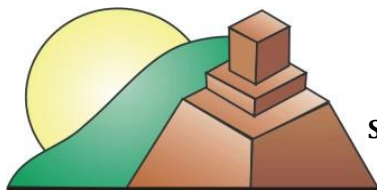
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Requisição	Valore - Unitári	Valore - Total
1	ARCOS BOLAS SIMPLES -PORTAL BOLA DE COM ARABESCOS NAS MEDIDAS APROXIMADAS 5,00M X 6,00M . ARCO ILUMINADO PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO NA CALÇADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. REVESTIDA COM LUZ LED NA COR ÂMBAR/DOURADO. PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	1,00	5.690,0	5.690,0
2	ÁRVORE DESENHOS COM ESTRELAS - ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, COM ESTRELAS EM SEU CONTO, COMPOSTA POR 5 PAINÉIS DE TRIÂNGULOS, COM 2 ANDARES CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 4,00M ALTURA X 2,00 DE LARGURA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE, PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LED CRISTAL E EFEITOS CINTILANTES. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS, NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO. FIXADA POR CABOS DE AÇO PARA ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	1,00	7.200,0	7.200,0
3	PAPAI NOEL ENCANTADO - PAPAI NOEL ENCANTADO ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 2,25M ALTURA X 1,00M LARGURA X 0,95M PROFUNDIDADE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. VESTIMENTAS; CONJUNTO COMPOSTO POR TUNICA BRANCA COM DETALHES EM DOURADO, BOTINHAS E GORRO NATALINO. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES.	CONJUNTO	1,00	6.594,0	6.594,0
4	CAIXA DE PRESENTE - CAIXA DE PRESENTE ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,00M ALTURA X 0,85M LARGURA X 0,85M PROFUNDIDADE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. VESTIMENTAS; CONJUNTO COMPOSTO POR TUNICA BRANCA COM DETALHES EM DOURADO, BOTINHAS E GORRO NATALINO. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES.	CONJUNTO	1,00	2.300,0	2.300,0
5	CAIXA DE PRESENTE - CAIXA DE PRESENTE ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 0,50M ALTURA X 0,50M LARGURA X 0,50M PROFUNDIDADE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. VESTIMENTAS; CONJUNTO COMPOSTO POR TUNICA BRANCA COM DETALHES EM DOURADO, BOTINHAS E GORRO NATALINO. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES.	CONJUNTO	1,00	2.000,0	2.000,0
6	FIGURA LUMINOSA ARABESCOS COM BOLAS NATALINAS - FIGURA LUMINOSA NO FORMATO ARABESCOS COM BOLA NATALINA E ESTRELA 5 PONTAS , BIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,60M ALTURA	CONJUNTO	25,00	837,00	20.925,

10

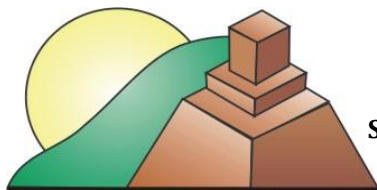
10



	X 1,30M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA NA BRANCO QUENTE. BLINDADA PARA USO EXTERNO.				
7	FIGURA LUMINOSA RAMOS- FIGURA LUMINOSA NO FORMATO RAMAS , BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,45M ALTURA X 0,60M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA NA BRANCO QUENTE. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	25,00	520,00	13.000,
8	SEMI ARCOS ESTRELAS VAZADAS - SIMULANDO UM COMETA COM DESENHOS DE ESTRELAS VAZADAS ESTRUTURA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBO METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA NA BRANCO QUENTE. BLINDADA PARA USO EXTERNO. DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO. NAS MEDIDAS APROXIMADAS 5,00M X 3.60M.	CONJUNTO	12,00	4.370,0	52.440,
9	FIGURA LUMINOSA HO - FIGURA LUMINOSA NO FORMATO DE LETREIRO COM ESCRITA HO, BIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,00M ALTURA X 1,70M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA NA COR VERMELHA. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	3,00	590,00	1.770,0
10	FIGURA LUMINOSA PAPAÍ NOEL COM SACO DE PRESENTE FIGURA LUMINOSA NO FORMATO DE PAPAÍ NOEL BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M ALTURA X 1,50M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA NA COR VERMELHA E BRANCO FRIO. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	2,00	1.032,0	2.064,0
11	LETREIRO LUMINOSOS BOAS FESTAS - LUMINOSO BOAS FESTAS 2D - EM FORMA DE LETREIRO COM ESCRITA BOAS FESTAS COM STROBOS - FIGURA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, TAMANHO APROXIMADO DE 1,00M DE ALTURA X 5,80M DE LARGURA, EFEITO CINTILANTE E DE MOVIMENTO COM ADIÇÃO DE MINI STROBOS 5W COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, CAPAZ DE EMITIR APROXIMADAMENTE 50 FLASHES POR MINUTO. PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCO FRIO. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	1,00	3.900,0	3.900,0
12	MEIAS HASTE - ARABESCO PARA POSTE 2D - LUMINOSO BIDIMENSIONAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE, COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS, FOLHAS, ESTRELAS E BOLAS, COM	CONJUNTO	10,00	2.130,0	21.300,



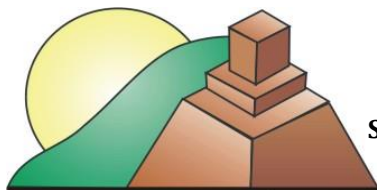
MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,40M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA, COMPOSTA POR UM POSTE METÁLICO DE 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO. CONTORNO LUMINOSO COM MANGUEIRA DE LED EM PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM 36 LEDS POR METRO, LED'S NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS. CORES BRANCO QUENTE, VERDE E VERMELHO. BLINDADO PARA USO EXTERNO.					
13	ÁRVORE ILUMINADA - ÁRVORE DESENHOS DE ARABESCO COM ESTRELAS - ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, COM ESTRELAS E ARABESCOS EM SEU CONTORNO, COMPOSTA POR 5 PAINÉIS DE TRIÂNGULOS, COM 2 ANDARES CADA, TAMANHO APROXIMADO DE 4,00M ALTURA X 2,00 DE LARGURA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZRESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE, PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA, CONTORNADA COM MANGUEIRA LED CRISTAL E EFEITOS CINTILANTES. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, DISPOSTOS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DE POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS, NA COR BRANCOFRIO E BRANCO QUENTE. FIXADA POR CABOS DE AÇO PARA ESTAIAMENTO DA ESTRUTURA. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	1,00	8.230,0	8.230,0
14	SNOW FALL (PARA ÁRVORE NATURAL) - SNOW FALL LED, LUZES QUE SE MOVEM DE CIMA PARA BAIXO, DANDO EFEITO DE NEVE, TUBOS METEORO TRANSLÚCIDOS LED 50CM, 60 LEDS NA VERTICAL, COR BRANCO FRIO, TENSÃO 220 VOLTS. CONJUNTO COM 10 TUBOS METEORO, VISUALIZAÇÃO 360° GRAUS. USO EXTERNO.	UNIDADE	10,00	72,000	720,00
15	MANGUEIRA LUMINOSA (PARA 2 ÁRVORES NATURAIS) - MANGUEIRA LED COM PROTEÇÃO IP65, PARA USO EXTERNO E COM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES, COM REVESTIMENTO EM PVC RESISTENTE E TRANSPARENTE, 36 LEDS POR METRO, ILUMINAÇÃO CONSISTENTE. COR BRANCO QUENTE. E STROBOS COM FLASHES DE LUZ BRILHANTE, COM CAPACIDADE DE EMISSÃO DE APROXIMADAMENTE 50 FLASHES POR MINUTO, COR BRANCO QUENTE. AMBOS BLINDADOS PARA USO EXTERNO.	METRO	80,00	42,000	3.360,0
16	PORTAL COM ESTRELAS - ARCO COM ESTRELAS ILUMINADO BIDIMENSIONAL - COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 5,00M DE ALTURA X 3,60M DE LARGURA, COMPOSTO POR DOIS ARCOS COM E UMA ESTRELA NO MEIO DE CINCO PONTAS, DANDO EFEITO DE COMETA, ESTRUTURA EM FORMATO DE ARCO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON GALVANIZADO COM TUBO, PAREDE, FERRO REDONDO E DUAS CHAPAS PARA BASE AUTOPORTANTE PERFURADA PARA FIXAÇÃO NA CALÇADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZRESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. REVESTIDA COM LUZ LED NA COR ÂMBAR/DOURADO. PRODUZIDA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	1,00	8.135,0	8.135,0
17	CASA COGUMELO - CASA DO NOEL EM FIBRA DE VIDRO 3D - CASA DO NOEL FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 3,50M ALTURA X 3,50M LARGURA X 3,00M PROFUNDIDADE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. ESCULTURA EM FORMA DE CASA COM RECORTE NA PORTA E JANELAS. POSSUI CHAMINÉ. NA CORES	CONJUNTO	1,00	15.000,	15.000,



	PREDOMINANTES MARRROM, VERMELHA, VERDE, BRANCO E PRETO. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES.				
18	BANCO DO NOEL - ESCULTURA EM FORMATO DE BANCO DO NOEL, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO DE 1,65M DE ALTURA X 1,70M DE LARGURA X 0,75 DE PROFUNDIDADE. APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPÉRIES DO CLIMA. PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. PEÇA COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES. CARACTERÍSTICAS DA PEÇA BANCO COM ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO DE NOEL NO SEU ENCOSTO, VESTIMENTAS NAS CORES BRANCAS E VERMELHAS COM GORRO NATALINO NA COR VERMELHO E BRANCO, CINTO PRETO COM DETALHES DOURADOS E BRAÇADEIRAS NO FORMATO DE BRAÇOS COM E MÃOS COM LUVAS DO NOEL. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO AO GRAMADO EM NOVO CENÁRIO.	CONJUNTO	1,00	8.635,0	8.635,0
19	AJUDANTE DO NOEL - AJUDANTE DO NOEL DUENDE EM FIBRA DE VIDRO - AJUDANTE DO NOEL FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO 1,10M ALTURA X 0,60M LARGURA X 0,45M PROFUNDIDADE. ESCULTURA PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPERES DO CLIMA, PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. VESTIMENTAS; CONJUNTO COMPOSTO CALÇA VERMELHA, BLUSA VERDE, CINTO, BOTINHAS PRETAS E GORRO NA CABEÇA ATINENTES AO NATAL. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES.	CONJUNTO	1,00	1.645,0	1.645,0
20	PIRULITO DUPLO - ESCULTURA EM FORMATO DE PIRULITO DUPLO, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO DE 1,50M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA X 0,40 DE PROFUNDIDADE. APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPÉRIES DO CLIMA. PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. PRODUZIDA NAS CORES VERMELHA, BRANCA. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES. PIRULITO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM SOLO.	CONJUNTO	1,00	2.020,0	2.020,0
21	COGUMELOS - ESCULTURA EM FORMATO DE COGUMELO, FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO, TAMANHO APROXIMADO DE 1,60M DE ALTURA X 0,60M DE LARGURA X 0,60 DE PROFUNDIDADE. APLICAÇÃO DE GEL COAT PARA INTEMPÉRIES DO CLIMA. PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ PU AUTOMOTIVO. PRODUZIDA NAS CORES VERMELHA, BRANCA. PEÇAS COM AUTOACABAMENTO, SEM ASPECTO DE REMENDOS OU FIBRAS APARENTES.	CONJUNTO	2,00	575,00	1.150,0
22	CAIXA DE PRESENTE ILUMINADA- CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO - FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE COM TOPE, MEDIDA APROXIMADA 1,30M ALTURA X 1,15M LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE TUBOS METALON, BARRA CHATA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA QUE SE FAZ RESISTENTE A EXPOSIÇÃO DE QUALQUER INTEMPÉRIE, ZINCADA. APLICAÇÃO DA MANGUEIRA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NO 220V, 13,00MM DE DIÂMETRO, NA COR BRANCO FRIO E LAÇO VERMELHO. BLINDADA PARA USO EXTERNO.	CONJUNTO	3,00	840,00	2.520,0

Soma:
190.598,00

ANEXO II – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/202



O MUNICÍPIO DE ACEGUÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Estrada Internacional, nº 321, E, Centro, em Aceguá-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.217.437/0001-32, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresapessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, estabelecida na Rua(Av.), nº, em Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr., residente e domiciliado na Rua nº, em CI nº, CPF nº, doravante denominada de **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2024**, têm entre si como justo e contratado às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO:

TABELA

CLÁUSULA SEGUNDA –CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços será efetuado, EM PARCELA ÚNICA, até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços e ou entrega do(s) bem(ns), mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da vencedora.

A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

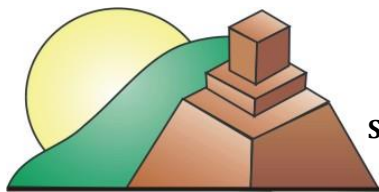
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	664
Órgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	1 - UNIDADE ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Ação:	2027 - Gestão e Administração da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Vínculo:	5000001 - Recurso Livre
Subelemento:	3339039960000000000 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA- PAGAMENT

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:

O preço permanecerá irredutível durante toda a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA:



Os bens e ou serviços deverão ser entregues até dia 05/12/2024, em seguida serão executados testes para conferir funcionamento. O primeiro teste deverá ser realizado em 02/12/2024 às 20 horas.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) pela contratada, na sede da Prefeitura de Aceguá, sito à Estrada Internacional, nº 321, E, Aceguá, Centro.

O recebimento do bem será feito conjuntamente pela Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio e pela Secretaria requisitante.

A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e consequentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do equipamento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Os produtos ora licitados serão fiscalizados pelas secretarias solicitantes e recebido de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DO BEM:

O objeto do presente contrato tem garantia de _____ (_____) meses quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

I – DOS DIREITOS

Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

II – DAS OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar o(s) bem(ns) de que trata este Pregão, no Município de Aceguá, **COM FRETE CIF**, ou seja, **sem ônus para a Administração Municipal**, e de acordo com as especificações descritas neste edital e em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal e mais:

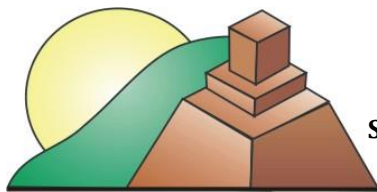
- a) Garantia do(s) bem(ns) em conformidade com o descrito na cláusula sétima;
- b) Entregar os produtos na sede da Prefeitura, sito à Estrada Internacional, nº321, E, Centro, Aceguá/RS;
- c) Compromisso de entrega dos bens e ou serviços deverão ser entregues até dia 05/12/2024, em seguida serão executados testes para conferir funcionamento. O primeiro teste deverá ser realizado em 02/12/2024 às 20 horas.

CLÁUSULA NONA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO:

A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS:

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:



a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

15.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato somente se reputará válida se tomada expressamente em instrumento aditivo, o qual passará a ser parte integrante do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido:

a) **Por ato unilateral da Administração**, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

b) **Amigavelmente**, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

c) **Judicialmente**, nos termos da legislação.

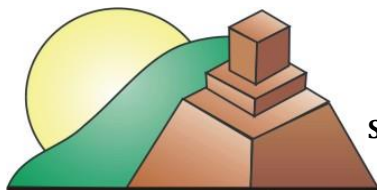
A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**, bem como na assunção dos serviços pela **CONTRATANTE** na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

Fica eleito o Foro de Bagé para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor, rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Aceguá, RS, de de 2024.



CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:

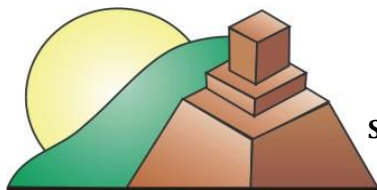
CONTRATADA

1.

CI:

2.

CI:



ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

ASSUNTO:

Contratação de empresa prestadora de serviços para locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada de decoração natalina no município de Aceguá-RS.

OBJETIVO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes básicas para a contratação de empresa prestadora de serviços para locação, montagem, instalação elétrica, manutenção e retirada de decoração natalina, incluindo o transporte para o município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O tema do Natal 2024 do município será **"ACEGUÁ ENCANTADO"**.

JUSTIFICATIVA:

O período do Natal tornou-se um fator econômico preponderante para a comercialização dos mais diversos tipos de produtos, alcançando toda a cadeia produtiva, gerando negócios e empregos em todos os segmentos.

O município de Aceguá-RS é situado na fronteira do Brasil com o Uruguai, atraindo todos os dias consumidores e visitantes dos mais diversos locais.

Realizar a iluminação e a decoração natalina nos principais pontos da cidade, poderá aumentar a movimentação do comércio, a geração de emprego e renda à população, e consequentemente elevar o bem-estar e a autoestima da população local, bem como dos visitantes das cidades vizinhas.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada terá total responsabilidade do objeto deste Termo de Referência, assim como os seus funcionários habilitados na empresa, supervisionando os mesmos, durante o prazo de vigência do contrato.

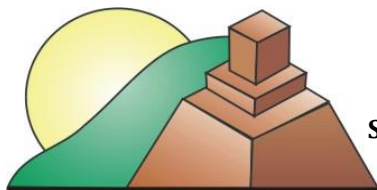
Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente Termo de Referência, de modo a obter eficiência na execução, de acordo com as condições técnicas e de habilitação propostas pela contratada.

A empresa contratada deverá conduzir a execução do objeto em estrita observância à legislação federal, estadual, municipal, encargos trabalhistas, tributários e securitários incidentes sobre a execução do objeto do presente Termo de Referência.

Caberá a contratada executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no processo licitatório e conforme contrato.

É de responsabilidade da contratada, assumir total e integral responsabilidade, direta ou indireta, pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, independente de culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade em decorrência das fiscalizações e acompanhamentos por parte da Administração.

//



A contratada terá que aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões dos produtos/serviços que porventura se fizerem necessários, a critério exclusivo do Município, nos limites legais.

A empresa contratada prestará esclarecimento ou informação solicitada pelo Município, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto.

É de responsabilidade da contratada adequar-se, por determinação do Município, qualquer execução do objeto contratado que não esteja sendo executado de acordo com o objeto. Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade. Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente Termo de Referência.

A contratada deverá cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes à sua manutenção.

É de responsabilidade da contratada manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital.

Fica sob responsabilidade da contratada fornecer os responsáveis técnicos, devidamente habilitados, que executarão as instalações elétricas das decorações natalinas, a montagem, desmontagem dos objetos contratados e a vistoria da estabilidade e funcionamento das estruturas mecânicas, metálicas e elétricas, inclusive as devidas ART's.

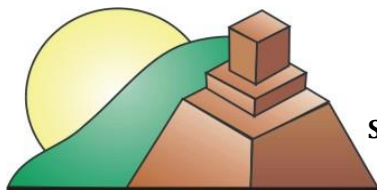
Fica sob a responsabilidade da empresa contratada a segurança dos objetos, itens, acessórios e equipamentos dentro e fora do horário das apresentações e atrações, ficando a seu critério a forma de segurança a ser feita para preservação dos materiais e instalações.

É de responsabilidade da contratada quaisquer danos ou prejuízos causados pelo mau funcionamento dos materiais fornecidos.

É de responsabilidade da contratada fazer todo o transporte dos produtos e materiais a serem utilizados para o Natal 2024, bem como sua retirada conforme os prazos e regras estabelecidos.

É de responsabilidade da contratada incluir no valor dos serviços/produtos/itens todo o fornecimento de ferramentas, andaimes, escadas, guindastes ou outros meios, bem como cintos de segurança, equipamentos de proteção individual (EPIs) e qualquer acessório ou equipamento necessário à execução dos serviços do objeto.

É de responsabilidade da contratada fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos e devidas manutenções, caso necessário. Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais, decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e matérias em plena capacidade de uso de forma permanente.



É de responsabilidade da contratada **manter equipe devidamente uniformizada** e com todos os EPIs necessários para garantir a segurança de seus funcionários no decorrer da execução do objeto.

Tomar todas as providências para que a decoração se mantenha devidamente montada, em operação e segura durante todo o período previsto.

Todos os encargos e despesas com os técnicos e operadores e segurança são de responsabilidade da empresa fornecedora da estrutura.

A contratada deve consultar na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do município, todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental. Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixados por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.

O não cumprimento que quaisquer compromissos aqui estabelecidos, acarretará em sanções previstas em contrato e demais normas e leis pertinentes, a ampla defesa e o contraditório.

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O material locado deverá ser entregue no Município de Aceguá-RS no local indicado pela SMOSP.

Todas as decorações deverão estar prontas e funcionais até dia 05 de dezembro/2024 em seguida serão executados testes, para conferir o funcionamento. O primeiro teste deve ser feito dia 02 de dezembro/2024 as 20:00 da noite.

A retirada dos enfeites natalinos deverá ser obrigatoriamente realizada a partir do dia 03 de janeiro de 2025 e finalizado no prazo máximo de 15 dias úteis.

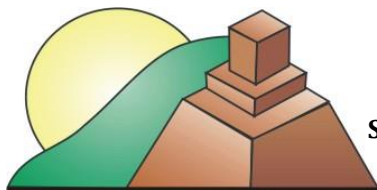
Em caso de mal funcionamento, a empresa terá dois dias para fazer reajustes na instalação.

A contratada deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante.

Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados.

A contratada se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturais ou de qualquer objeto constante deste edital.

D



Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias - inclusive crianças.

Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materiais em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, intempéries e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes.

A contratada fornecerá todos os materiais que compõe a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2024, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados.

A contratada deve promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público.

Cabe à contratada, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação.

É de responsabilidade da contratada fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2024, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público.

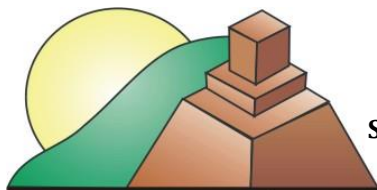
Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a contratada se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E HABILITAÇÃO:

É de responsabilidade da contratada fornecer todas as Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (estrutural e elétrica), conforme exigência legal.

Atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a empresa licitante realizou a execução de decoração natalina, sendo pública autenticada ou privada reconhecida firma e autenticada, devidamente acervado no CREA e acompanhado de Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT

Para a realização da visita técnica, que deverá ser feita pelo licitante ou seu representante legal devidamente qualificado, é necessário agendamento prévio pelo telefone 0800 0901085 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), das 9h às 15h. A realização da visita técnica deverá ocorrer até o dia útil anterior à data do certame. A visita técnica será realizada juntamente a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com acompanhamento da Eng^a Civil Muriéle D'Avila.



O gestor do contrato, fiscal do contrato e fiscal do serviço será nomeado por portaria.

QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

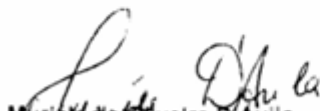
Levou em consideração para o valor de referência, o valor de orçamento mais econômico, conforme orçamentos em anexo.

CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de pagamento será de até 30 dias após a protocolização da Nota Fiscal no setor de despesas juntamente com a documentação exigida, contendo o número do empenho correspondente, de acordo com o recurso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SMOSP).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Conforme minuta de contrato.


Muriele de Oliveira D'Ávila
ASSESSORA DE ENGENHARIA
CREA-RS 239050
MAT. 1424-1
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS

Aceguá, 09 de outubro de 2024.



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

AO
MUNICÍPIO DE ACEGUÁ-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2024

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, sediada na _____, no município de _____, representada por _____ Sócio-Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº. _____ e do CPF nº. _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de de 2024.

Representante legal



ANEXO V

Declaração que não possui servidor publico

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ, participante do pregão 000/2024, cujo objeto é a _____, conforme descrito no referido edital, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local, data

Assinatura e nome do representante legal da empresa vencedora da licitação



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

NOME DA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob nº 00000000-0000, por intermédio de seu representante legal, Sr., C.P.F nº, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira).

Local, dede 2024

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

CARIMBO DA EMPRESA